O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 360/2022

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada o recuo do passeio para criar um estacionamento na Av. Independência, entre os cruzamentos com as Ruas Padre José Damek e Maria Prosdócimo Franceschi.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido à falta de um local para estacionar na Av. Independência, nos cruzamentos com as Ruas Padre José Damek e Maria Prosdócimo Franceschi.

Sabe-se que a Av. Independência é uma via bastante acessada pela população araucariense que carece de um local para poder estacionar.

Com o recuo do passei para criar um estacionamento no local, sanaria essa dificuldade que a população está enfrentando.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 11 de março de 2022.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 11/03/2022 as 16:14:26.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=107198&c=K74WD3.